DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Concursos Públicos / Processos Seletivos	9
Convocação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

DECRETO N.º 013/2019.
DE 26 DE ABRIL 2019.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2018, Crédito Suplementar, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64, c.c. lei municipal nº 673/2018 de 04 de dezembro de 2018 no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	SUPLEMENTAÇÃO	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.03.02		ENSINO FUNDAMENTAL	
	12.	EDUCAÇÃO	
	12. 361.	ENSINO FUNDAMENTAL	
	12. 361. 0005	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2.012		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
(54) 3.1.90.13.00	1	Obrigações Patronais	40.000,00
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.03.07		MERENDA ESCOLAR	
	12.	EDUCAÇÃO	
	12. 306.	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
	12. 306. 0005.	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2.013		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PESSOAL	
(123) 3.1.90.16.00	1	Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	5.000,00
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.	SAÚDE	
	10. 301.	ATENÇÃO BASICA	
	10. 301. 0004.	ASSISTENCIA A SAÚDE	
10.301.0004.2.027		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE	
(138) 3.3.90.36.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa- Física	5.000,00
10.301.0004.2.098		CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
(164) 3.3.90.39.00	5	Outros Serviços de Terceiros Pessoa- Jurídica	50.000,00
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.06.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
	13.	CULTURA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br
FLORINEA Em um novo tempo Gestão 2017 - 2020
comunicação | PMF

	13. 392.	DIFUSÃO CULTURAL	
	13. 392. 0005.	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
13.392.0016.2.050		EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS COMEMORATIVOS	
(242) 3.3.90.36.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	**105.000,00**

Art. 2º - Para cobertura parcial do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão utilizados de recursos provenientes de:

a) **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

	(-)	ANULAÇÃO	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.03.02		ENSINO FUNDAMENTAL	
	12.	EDUCAÇÃO	
	12. 361.	ENSINO FUNDAMENTAL	
	12. 361. 0005	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2.012		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
(53) 3.1.90.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.03.07		MERENDA ESCOLAR	
	12.	EDUCAÇÃO	
	12. 306.	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
	12. 306. 0005.	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2.013		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PESSOAL	
(121) 3.1.90.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.	SAÚDE	
	10. 301.	ATENÇÃO BASICA	
	10. 301. 0004.	ASSISTENCIA A SAÚDE	
10.301.0004.2.027		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE	
(139) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa- Jurídica	55.000,00
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.06.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
	13.	CULTURA	
	13. 392.	DIFUSÃO CULTURAL	
	13. 392. 0005.	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
13.392.0016.2.050		EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS COMEMORATIVOS	
(241) 3.3.90.31.00	1	Premiações Culturais, Artísticas	5.000,00
		TOTAL DAS ANULAÇÕES	**105.000,00**

Art. 3º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de inclusão de

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

projetos/investimentos a serem custeados com reforços da União ou do Estado, e reforço de dotações orçamentárias e ações já constantes do orçamento programa de 2019.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea - SP, em 26 de abril de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA Nº 315/2019.
De 23 de Maio de 2019.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **JOÃO CARLOS ALVES,** portador do RG 13.112.861 e CPF/MF 042.963.748-93, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias referente ao período 2012/2017, Período Aquisitivo 27.05.2012 à 26.05.2017 gozando, a partir de 21.05.2019, com término em 19.07.2019, certidão número 034/2019, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21.05.2019.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 23 de Maio de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA Nº 314/2019
De 23 de Maio de 2019

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, a Sra. **ROSALINA RODRIGUES VERDEIRO**, portadora do RG 29.140.929-5 SSP/SP e CPF/MF 282.303.958-96, cargo de **MERENDEIRA**, Férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2018/2019, Período Aquisitivo 27/05/2018 à 26/05/2019, gozando, a partir de 21/05/2019, com término em 19/06/2019, certidão nº 091/2019, conforme os termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21.05.2019.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 23 de Maio do ano de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA Nº 316/2019
De 27 de Maio de 2019

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, a Sra. **IVONETE BENEDITA PEREIRA**, portadora do RG 24.713.368-1 SSP/SP e CPF/MF 167.489.408-26, cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, Férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2018/2019, Período Aquisitivo 17/10/2018 à 16/10/2019, gozando, a partir de 27/05/2019, com término em 25/06/2019, certidão nº 088/2019, conforme os termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 27 de Maio do ano de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA Nº 317/2019
De 27 de Maio de 2019

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, ao Sr. **FERNANDO LUIS FERNANDES**, portador do RG 30.400.347-5 SSP/SP e CPF/MF 330.401.168-43, cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, Férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2018/2019, Período Aquisitivo 27/05/2018 à 25/05/2019, gozando, a partir de 27/05/2019, com término em 26/06/2019, certidão nº 078/2019, conforme os termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 27 de Maio do ano de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

Concursos Públicos / Processos Seletivos | **Convocação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº01/2019 DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO EDUARDO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER, a todos os interessados que em virtude do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados abaixo relacionados, conforme necessidade da municipalidade, para que compareçam na Prefeitura Municipal de Florínea, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, onde a nomeação será realizada por ato do Prefeito Municipal e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL	CLASSIFICAÇÃO
BEATRIZ BELAVENUTI DELANTONIA	1º
MARCOS HENRIQUE PAULO	2º

CARGO: MÉDICO ESF	CLASSIFICAÇÃO
JOÃO PAULO AMSTALDEN GRANADO	1º

CARGO: MOTORISTAS	CLASSIFICAÇÃO
DENIS AUGUSTO DA SILVA	1º
PAULO SERGIO MEIRA	2º
DANILLO GERVAZIONI	3º
PAULO HENRIQUE CORREA	4º
ALAIDE RAIANE GUIMARÂES	5º
HELIO ELOZ DE MELO	6º
ROBERTO RODRIGUES COSTA	7º
VAGNER DIAS	8º
SERGIO EDUARDO PEREIRA	9º
EDI CARLOS GUIMARÂES	10º

CARGO: MERENDEIRA	CLASSIFICAÇÃO
EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA	1º
ANDREA CRISTINA BAVARESCO PINTO	2º
ELAINE DA SILVA SANTOS	3º

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

CARGO: PROFESSOR PEB II ARTES	CLASSIFICAÇÃO
ANDREIA VIEIRA MACHADO	1º

Os candidatos aprovados e convocados terá o prazo de 05 (CINCO) dias para se apresentar na prefeitura com a documentação exigida, perdendo o direito a vaga se não obedecer este prazo, nos termos do Artigo 44 da Lei Municipal 009/92 de 16 de abril de 1992.

Em caso de não preenchimento da vaga, fazer-se-a nova convocação seguindo a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com Edital do Concurso Público n° 01/2019

O candidato deverá apresentar-se munido com cópias e originais de todas as documentações abaixo relacionada:

- Cédula de identidade RG;
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- Titulo de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais e se do sexo masculino comprovante de estar em dia com Serviço Militar.
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de nascimento e/ ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de quatorze anos;
- Número do PIS;
- Comprovante de residência;
- Histórico Escolar Ensino Médio (cargo: de Motorista e Merendeira)
- Habilitação em Medicina e Inscrição no CRM
- Licenciatura Plena em Ensino das Artes
- Número da conta bancária junto ao Banco Santander S/A, Agência Florínea

Após a apresentação de todos os documentos acima citados, os candidatos aprovados passarão por **Exame Médico admissional, Exames Médico Ambulatoriais e Laboratoriais** junto à Unidade Básica de Saúde do Município de Florínea/SP.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Florínea/SP, 28 de Maio de 2019

- PAULO EDUARDO PINTO -
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01//2019

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETICO N°01/2019 DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO EDUARDO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER, a todos os interessados que em virtude do PROCESSO SELETIVO N° 01/2019, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados abaixo relacionados, conforme necessidade da municipalidade, para que compareçam na Prefeitura Municipal de Florínea, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, onde a nomeação será realizada por ato do Prefeito Municipal e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação.

CARGO: ESTAGIÁRIO - ENFERMAGEM	**CLASSIFICAÇÃO**
ANA LIGIA PATTA DOMINGUES DO NASCIMENTO	**1°**
CARGO: ESTAGIÁRIO – PEDAGOGIA	
BIANCA BIAZETTO SILVEIRA	**1°**
HELENICE APARECIDA VENTURA	**2°**
CARGO: ESTAGIÁRIO - PSICOLOGIA	
ANA LAURA RODRIGUES	**1°**

Os candidatos aprovados e convocados terá o prazo de 10 (DEZ DIAS) dias para se apresentar na prefeitura com a documentação exigida, perdendo o direito à vaga se não obedecer este prazo, nos termos do Artigo 44 da Lei Municipal 009/92 de 16 de abril de 1992.

Em caso de não preenchimento da vaga, fazer-se- a nova convocação seguindo a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com Edital Processo Seletivo n° 01/2019

O candidato deverá apresentar-se munido com cópias e originais de todas documentações abaixo relacionadas:

- Cédula de identidade RG;
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- Titulo de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais: se do sexo masculino comprovante se estiver em dia com Serviço Militar
- Certidão de Antecedentes Criminais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

- Documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para o cargo do qual foi aprovado;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de nascimento e/ ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de quatorze anos;
- Número do PIS;
- Comprovante de residência;
- Histórico Escolar Ensino Médio
- Declaração da Instituição de Ensino Atestando a permanência no curso
- Número da conta bancária junto ao Banco Santander S/A, Agência Florínea

Após a apresentação de todos os documentos acima citados, os candidatos aprovados passarão por **Exame Médico Admissional, Avaliação Psicológica, Avaliação Cinésio-Funcional, Exames Médico Ambulatoriais e Laboratoriais** junto à Unidade Básica de Saúde do Município de Florínea/SP.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Florínea/SP, 28 de Maio de 2019

- PAULO EDUARDO PINTO -
PREFEITO MUNICIPAL